



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 997, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.239 de 02 de outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado com a nova fonte.

| | |
|--|----------------------|
| 02.02.04.18.541.5021.3009.4490.52.00 - 133 Fonte 100 | R\$ 6.000,00 |
| 02.02.05.04.122.5014.3013.4490.52.00 - 155 Fonte 100 | R\$ 12.500,00 |
| 02.02.05.15.451.5023.4027.3390.39.00 - 160 Fonte 116 | R\$ 10.000,00 |
| 02.02.06.26.782.5028.4032.3390.39.00 - 180 Fonte 116 | R\$ 10.000,00 |
| 02.04.01.10.301.5039.4050.3390.39.00 - 299 Fonte 255 | R\$ 100,00 |
| TOTAL | R\$ 38.600,00 |

Art.2º Para a abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º ocorrerá a redução das seguintes dotações:

| | |
|--|----------------------|
| 02.01.03.02.061.5011.4004.3390.91.00 - 34 Fonte 100 | R\$ 10.000,00 |
| 02.01.03.04.122.5011.4006.3390.30.00 - 39 Fonte 100 | R\$ 1.000,00 |
| 02.01.03.04.122.5011.4006.3390.39.00 - 41 Fonte 100 | R\$ 1.000,00 |
| 02.02.01.04.122.5017.4014.3390.39.00 - 71 Fonte 100 | R\$ 6.500,00 |
| 02.02.05.15.451.5023.3016.4490.51.00 - 161 Fonte 116 | R\$ 20.000,00 |
| 02.04.01.10.301.5039.3040.4490.52.00 - 316 Fonte 255 | R\$ 100,00 |
| TOTAL | R\$ 38.600,00 |

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 29 de setembro de 2017.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 03 de outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal